JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Cultura e Turismo 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos e varrição urbana do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 27 de outubro de 2023, às 08h30min. Adolpho Bellini Filho, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locações de caçambas de 37 m³ destinadas para recolhimento, transporte e destinação final de resíduos volumosos. **Data de encerramento:** 26 de outubro de 2023, às 14h00min.José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para reposição de estoque da farmácia do Cais e Hospital Municipal de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 26 de outubro de 2023, às 08h30min. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores destinados para os setores da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 30 de outubro de 2023, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras para serem utilizados na manutenção do Aterro Sanitário e próprios municipais de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 30 de outubro de 2023, às 14 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mistura homogênea pré-misturada a quente de acordo com a faixa “D” do D.E.R./SP a serem utilizadas em diversas ruas do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 31 de outubro de 2023, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

OBJETO: Aquisição de roçadeira central 1700 sem roda para trator destinada para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 27 de outubro de 2023, às 14 horas. José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 06 de outubro de 2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 06 de Outubro de 2023.

Cláudia Maria Rodrigues Gonçales

Presidente Substituto

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

A **Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira**, de acordo com o artigo 8º, inciso II, do decreto 096, de 19 de julho de 2017, torna público que **não houve** outros interessados em realizar uma intervenção artística nas bases do viaduto Tiradentes, situado na Avenida dos Italianos. Desse modo, a proposta de parceria feita pelo Sr. **Rodolfo Luan Mantoan** será **formalizada** através de **Termo de Cooperação**.

Itapira, 9 de outubro de 2023

César Ricardo Lupinacci

Secretário de Cultura e Turismo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

ERRATA: publicado novamente por ter saído com incorreção

Edital N.º 13/2023 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

STATUS: HOMOLOGADO		
LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1	G R Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A, CNPJ 03.157.268/0002-00	R$ 50.474,80
2	Occ Química Ltda, CNPJ 07.172.841/0001-25	R$ 32.790,00

Itapira, 25 de setembro de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

Edital N.º 13/2023 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

STATUS: HOMOLOGADO		
LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALOR
3	Occ Química Ltda, CNPJ 07.172.841/0001-25	R$ 700.000,00

Itapira, 06 de outubro de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

Aprova o repasse de emenda parlamentar a OSC Casa de Repouso Allan Kardec.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 02 de outubro de 2023, este colegiado por votação unânime dos presentes: aprovar a Emenda Parlamentar OSC Casa de Repouso Allan Kardec sob o valor de R$: 150.00,000(Cento e cinquenta Mil Reais).

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 09 de outubro de 23.

Juliane Marisa Franco Gerolin

Presidente do CMAS de Itapira

.....

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2023

"Dispõe sobre os resultados dos julgamentos das denúncias apresentadas a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar de Itapira 2024-2027"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal número 2.347/01;

Considerando a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar de Itapira 2024-2027, devidamente nomeada por meio da Resolução nº 01/2023, do CDMCA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o julgamento realizado em 06/10/2023, no período diurno pela Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar de Itapira 2024-202, referente às denuncias apresentadas visando constatar eventuais irregularidades cometidas por candidatos no pleito eleitoral do Conselho Tutelar;

Considerando os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. A denúncia número 1, tendo como denunciantes àqueles descritos no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS**, decidiu-se pelo seu **ARQUIVAMENTO**, devido à ausência de indícios de materialidade dos fatos narrados e tampouco de elo de autoria dos denunciados com a subsunção do fato à norma.

Art. 2º. A denúncia número 2 e 4, que chegou ao conhecimento da Comissão Eleitoral por meio de Anonimato, bem como via e-mail por aquele descrito no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **UNANIMIDADE**, decidiu-se pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade infracional.

Art. 3º. A denúncia número 3, 7 e 9, que chegou ao conhecimento desta Comissão Eleitoral por meio de Anonimato, bem como via e-mail e via presencial por aquele descrito no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **UNANIMIDADE**, decidiu-se pela promoção de diligências para apurar a existência de indícios de autoria e materialidade infracional.

Art. 4º. A denúncia número 5, que chegou ao conhecimento desta Comissão Eleitoral via e-mail, por aquele descrito no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **UNANIMIDADE**, decidiu-se pelo seu **ARQUIVAMENTO**, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade infracional.

Art. 5º. A denúncia número 6, que chegou ao conhecimento desta Comissão Eleitoral via e-mail, por aquele descrito no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **UNANIMIDADE**, decidiu-se pelo seu **ARQUIVAMENTO**, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade infracional.

Art. 6º. A denúncia número 8, que chegou ao conhecimento desta Comissão Eleitoral via e-mail, por aquele descrito no corpo da denúncia, após análise dos membros da Comissão Eleitoral, por **UNANIMIDADE**, decidiu-se pelo seu **ARQUIVAMENTO**, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade infracional.

Art. 7º. Nos termos do art. 45, da Resolução 04/2023, do CDMCA, caberá recurso ao CDMCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral.

Paragrafo único. O Recurso citado no "caput" deverá ser devidamente protocolado com a Secretária das Comissões, situada na Rua Ribeiro de Barros, 62, Centro, Itapira/SP, CEP: 13.970-341.

Itapira, 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....